



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025
EDITAL N.º 06/2026 – ALTERA CRONOGRAMA E CONVOCA PARA
HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUB JUDICE

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Nassin Ágel, N.º 505, Centro, em Catalão-GO, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.505.643/0001-50, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e a Câmara Municipal de Catalão, com sede administrativa na Avenida Nicolau Abrão, 175, Centro, Catalão-GO, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.833.942/0001-50, e da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pela Portaria N.º 311 de 19 de dezembro de 2025, mediante Termo de Convênio N.º 002/2025, em face de decisão judicial de carácter liminar, em face dos índices de desistência e de não confirmação de autodeclaração de candidatos convocados, visando o interesse público e prezando pela acessibilidade aos candidatos, torna pública a atualização do Anexo V – Cronograma e a convocação de candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, *sub judice*, para a fase de heteroidentificação ou confirmação de autodeclaração, torna pública a CONVOCAÇÃO complementar de candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoa negras (pretos e partos), indígenas e quilombolas, habilitados na Primeira Etapa ou Etapa Única, para a realização de heteroidentificação complementar à autodeclaração ou comprovação de pertencimento étnico-racial e/ou comunitário, como segue:

1. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 De forma a garantir o preenchimento dessas vagas, em conformidade com o artigo 7º., parágrafo 3º. da Lei 15.142, de 3 de junho de 2025 e considerando-se as probabilidades de ausências e não confirmações de autodeclaração, a presente convocação não tem carácter de aprovação no concurso público, considerando-se habilitados para essa fase os candidatos que tiveram nota mínima na Primeira Etapa ou Etapa Única, conforme o cargo, até o limite de 1,5 candidato por vaga reservada, sendo convocados todos os candidatos empatados na classificação correspondente a essa proporção.

1.2 A confirmação da autodeclaração de pertencimento étnico-racial e/ou comunitário das pessoas candidatas às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou quilombolas será realizada mediante análise de fotos, vídeo e/ou documentos, por Comissão de Heteroidentificação designada pela Fundação Aroeira, em conformidade com a legislação aplicada.

2. Candidatos autodeclarados quilombolas

2.1 Os candidatos deverão fazer a anexação dos documentos relacionados, no sistema da Fundação Aroeira, na data de 16 de maio de 2026, em formato PDF, de tamanho máximo de 10MB:

- a) Autodeclaração assinada de pertencimento étnico e/ou comunitário (modelo disponível no site da Fundação Aroeira).
- b) Documento de identidade com foto;
- c) Declaração que comprova seu pertencimento étnico, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art. 15, parágrafo único, do Decreto n. 12.536, de 27 de junho de 2025, na qual constem telefone e/ou outro meio para contato da Fundação Aroeira com as lideranças.
- d) Certificado da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade à qual a pessoa candidata pertence.

3. Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025
EDITAL N.º 06/2026 – ALTERA CRONOGRAMA E CONVOCA PARA
HETEROIDENTIFICAÇÃO – *SUB JUDICE*

- 3.1** Os candidatos devem comparecer na data de 16 de maio de 2026, às 9 horas, na Universidade Federal de Catalão (UFCAT), Bloco I, portando documento original de identidade com foto.
- 3.2** A confirmação complementar à autodeclaração far-se-á, exclusivamente, por características fenotípicas.
- 3.3** Os candidatos devem comparecer:
- a) trajando roupa casual, de cor clara ou neutra, evitando o uso de maquiagem, cremes com cor ou qualquer outro produto que altere a cor da pele;
 - b) sem utilização de bonés, óculos de sol, lenços, brincos grandes, colares, toucas ou qualquer item que cubra o rosto e/ou o pescoço;
 - c) evitando a utilização de produtos ou tranças que ocultem a textura natural do cabelo
- 4.** O não comparecimento, na data e horário estabelecidos neste edital implica na desistência da pessoa candidata de concorrer às vagas reservas, passando à ampla concorrência.
- 5.** Altera-se o Anexo V- Cronograma, para readequação da presente convocação e de eventos subsequentes.
- 6.** Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital N.º 01/2025.
- 7.** Este Edital e o Anexo V- Cronograma, atualizado, encontram-se publicados no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Catalão, no placar de avisos da Câmara Municipal de Catalão e nos sítios www.aroeira.org.br e catalao.go.gov.br.

Catalão-GO, 12 de maio de 2026.

Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração